



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 2.163, DE 12 DE MARÇO DE 2.019

Altera a denominação de rua constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterada a denominação da rua Projetada 8, localizada no Distrito Industrial Jardim Paraíso - DIJP, para rua "Antônio Martins do Nascimento".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 12 de março de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei nº 05/2019
Autor: Poder Legislativo Municipal